
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, SRA. JOSIELI DE SOUZA,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. **ANDRE LUIS FREITAS**, **1 (uma) diária** para
custeio de despesas referente à agenda programada para os dias
13 e 14 de fevereiro de 2023, no 4º Grupamento de Engenharia
(4º Gpt E), na cidade de Porto Alegre – RS, para tratar de
assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 10 de fevereiro de
2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:D6F2E12B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/02/2023. Edição 2710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>